



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 022/2021

*Ratifica o processo de
Habilitação de custeio da
Unidade de Pronto
Atendimento – UPA 24 horas
Vereador Jairo Joaquim dos
Santos (CNES 0090964), UPA
NOVA porte II, Opção de
custeio V, no município de
Nossa Senhora do Socorro/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 1.797, de 29 de julho de 2011, que habilita Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 no município de N Sra do Socorro/SE;

Considerando a Deliberação CIE nº 013/2013, que aprova a adesão do Estado de Sergipe à Rede de Atenção às Urgências instituída no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 104, de 15 de janeiro de 2014, que altera a Portaria nº 342/GM/MS, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPAS 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e, respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de N Sra do Socorro/SE, através do Ofício de nº 554/2020, de 25 de março de 2021;

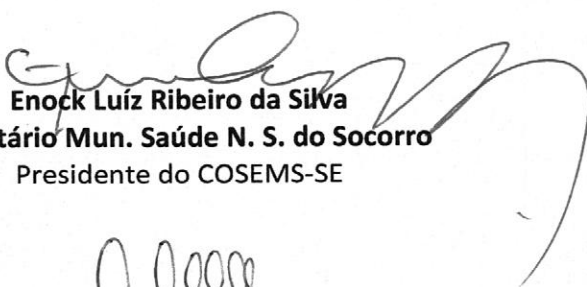


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

Ratificar o processo de Habilitação em custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas Vereador Jairo Joaquim dos Santos (CNES 0090964), UPA NOVA Porte II, Opção de custeio V, no município de Nossa Senhora do Socorro/Se.

Aracaju, 29 de Março de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE